



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 049/2021 – SEMAD em 25 de novembro de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor se deslocar até a cidade de Breves/PA, para participar de reuniões com gerente da Caixa Econômica e plataforma mais brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, 3 (tres) diárias a servidor (a) Municipal **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS**, Lotado na Secretaria Municipal De Administração, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para participar de reuniões com o gerente da caixa Econômica e Plataforma Mais Brasil, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 29/11/2021 a 01/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de novembro de 2021.

*Vivaldo Mendes da Conceição*  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL, DE ANAJÁS

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Maria do Perpetuo Socorro Nascimento dos Reis*  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS